



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 865/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

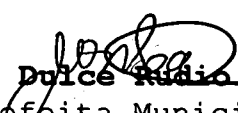
A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 447/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo comissionado de *Conselheira Tutelar da Criança e do Adolescente - SEPROM*, cargo de livre nomeação e exoneração, a **Sr^a. Sonia Corrêa da Conceição Graciotti**, nomeada através do Decreto n°. 0815/2011.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 12 de junho de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 12 de junho de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH